



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”

MEMORANDO – 111/2025

De: SEDEIT – Departamento de Turismo

Para: Departamento de licitações

Data: 25/06/2025 – quarta-feira

Assunto: Justificativa para a Permissão Onerosa para comercialização de bebidas durante a 4ª Ruralfest

JUSTIFICATIVA

A opção pela realização da licitação para a comercialização de bebidas da RuralFest de forma **presencial** justifica-se pela busca de **maior transparência, competitividade e alcance de mais propostas para a Administração Pública**. A adoção deste modelo visa fomentar uma concorrência mais ampla, permitindo a participação direta de interessados locais e regionais, o que contribui para um processo mais democrático e acessível.

Ressalta-se que o evento vem registrando **crescimento expressivo a cada edição**, ampliando sua visibilidade e atraindo um público cada vez maior, o que torna ainda mais relevante a adoção de práticas que assegurem lisura e ampla concorrência.

A escolha por este formato também tem como base a **experiência positiva em edições anteriores do Festival de Kerb**, onde a modalidade presencial demonstrou-se eficaz na condução dos certames, gerando resultados positivos tanto no aspecto técnico quanto econômico.

Dessa forma, entende-se que a adoção da modalidade presencial atende plenamente aos princípios da **publicidade, isonomia, competitividade e eficiência**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

GABRIEL BOLL BERLITZ

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Fone: (51) 3561-4050/ 3561-1292- Estância Velha/RS
www.estanciavelha.rs.gov.br